VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

22º Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2026

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
> II – na recuperação judicial:
> c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

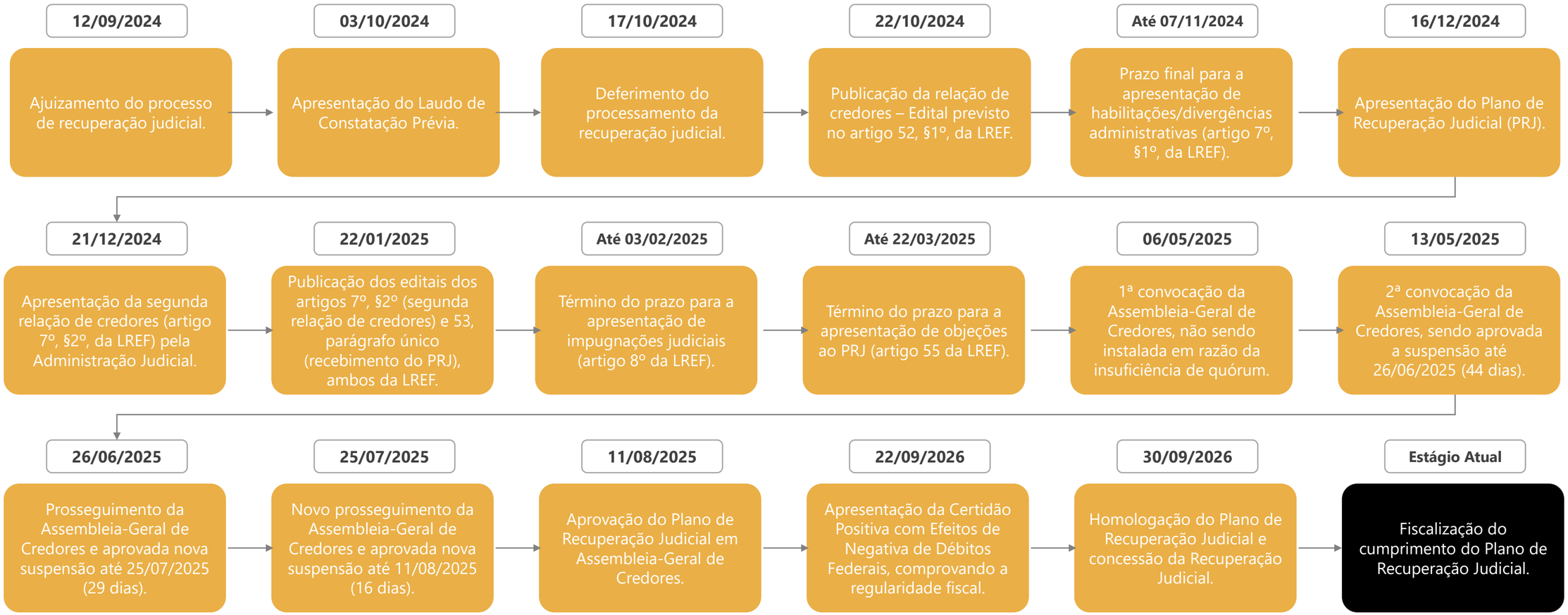
Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;
- Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Evento Ocorrido Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

- **MATRIZ :** Rua Jose Adil de Lima, n.º 55 – Espinheiros, Itajaí/SC (20.822.118/0001-02)
- **Filial 01 :** Rodovia SC 416, n.º 899 – Garuva/SC (20.822.118/0005-36)
- **Filial 02:** Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC (20.822.118/0004-55)
- **Filial 03[1]:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS (20.822.118/0002-93)
- **Filial 04[1]:** Rua Israel de Almeida Torres, n.º 30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR (20.822.118/0006-17)
- **Filial 05[1]:** Rua Luíz Briski, n.º 710 – Nova Vinhedo, Vinhedo/SP (20.822.118/0003-74)

Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco*:



[1] As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

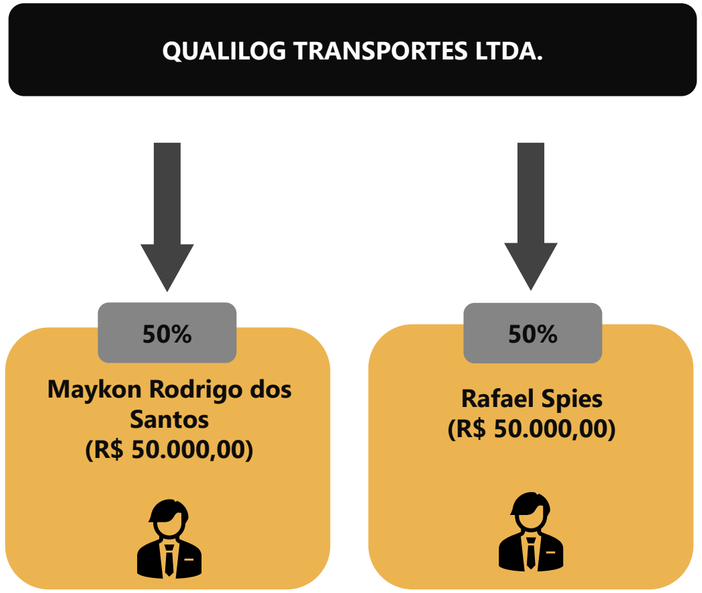
Descrição da Empresa e Estrutura Societária

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- **Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, n.º 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- **Filial 01:** Rodovia SC 416, n.º 899 – Guaruva/SC.
- **Filial 02:** Rua Francisco Reis, n.º 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- **Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- **Filial 04:** Rua Israel de Almeida Torres, n.º30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- **Filial 05:** Rua Luíz Briski, n.º 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.

- **Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- **CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- **Capital Social:** R$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

2014

A recuperanda **iniciou as suas atividades** no ano de 2014, no município de Itajaí/SC, proporcionando transporte rodoviário de cargas, oferecendo soluções completas para a movimentação de mercadorias em todo o território nacional.

2021

Depois de uma série de investimentos, a empresa conseguiu expandir as suas operações, oferecendo uma variedade de modelos de transporte. Com uma frota moderna e bem equipada, composta por veículos novos e monitorados 24 horas por dia foi possível que a sociedade atingisse, em 2021, um **faturamento de R$ 25.855.455,30**.

2023

Em 2023, a recuperanda alcançou um faturamento de R$ 86.197.111,32, um expressivo crescimento (333%) em comparação com o faturamento de 2021. Contudo, **acumulou um elevado prejuízo:** R$ 6.803.231,13. Nesse contexto, as despesas operacionais, administrativas e os elevados custos dos combustíveis foram os principais fatores para o prejuízo significativo identificado.

2024

Atualmente, a empresa possui uma frota de 45 **caminhões**, conta com 111 **funcionários** em seu quadro funcional e acumulou, no primeiro trimestre de 2024, um **prejuízo** de R$ 7.660.805,26.

Setembro/2024

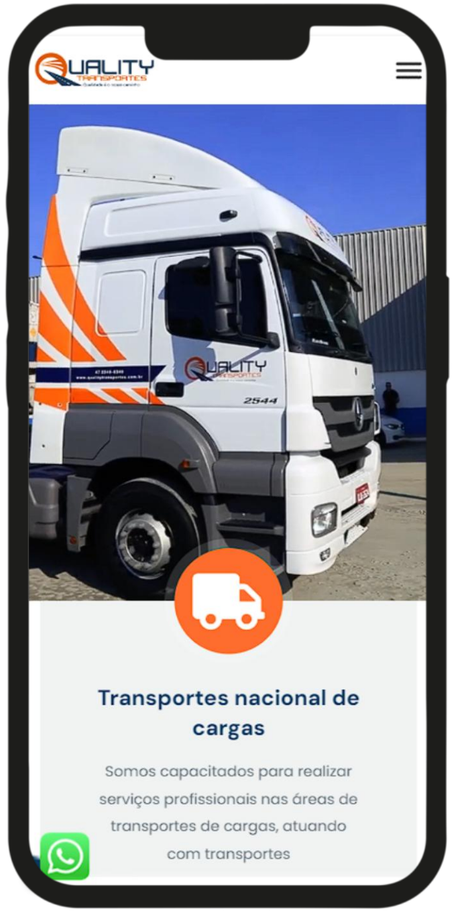
Pedido de recuperação judicial ajuizado em 12/09/2024 (anteriormente, em 25/06/2024 foi ajuizada tutela cautelar em caráter antecedente ao ajuizamento da recuperação judicial, a qual foi concedida pelo Juízo em 03/07/2024).

03. Informações sobre a Recuperanda

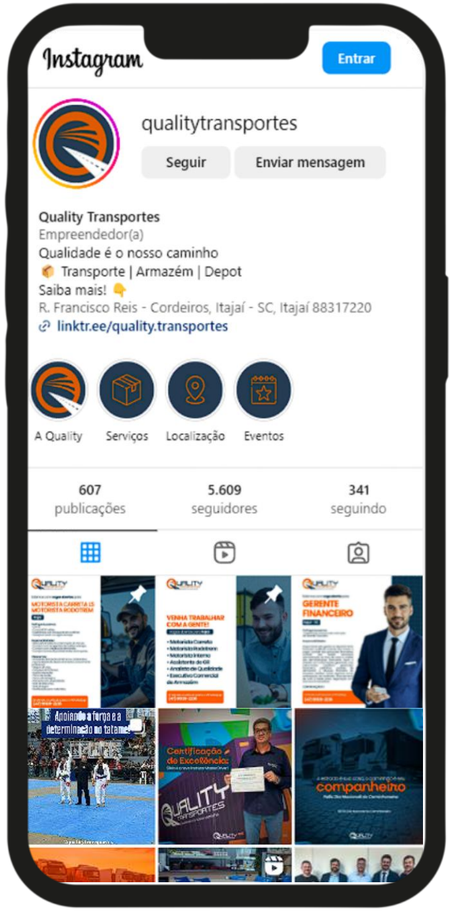
Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

Site



Instagram



Facebook

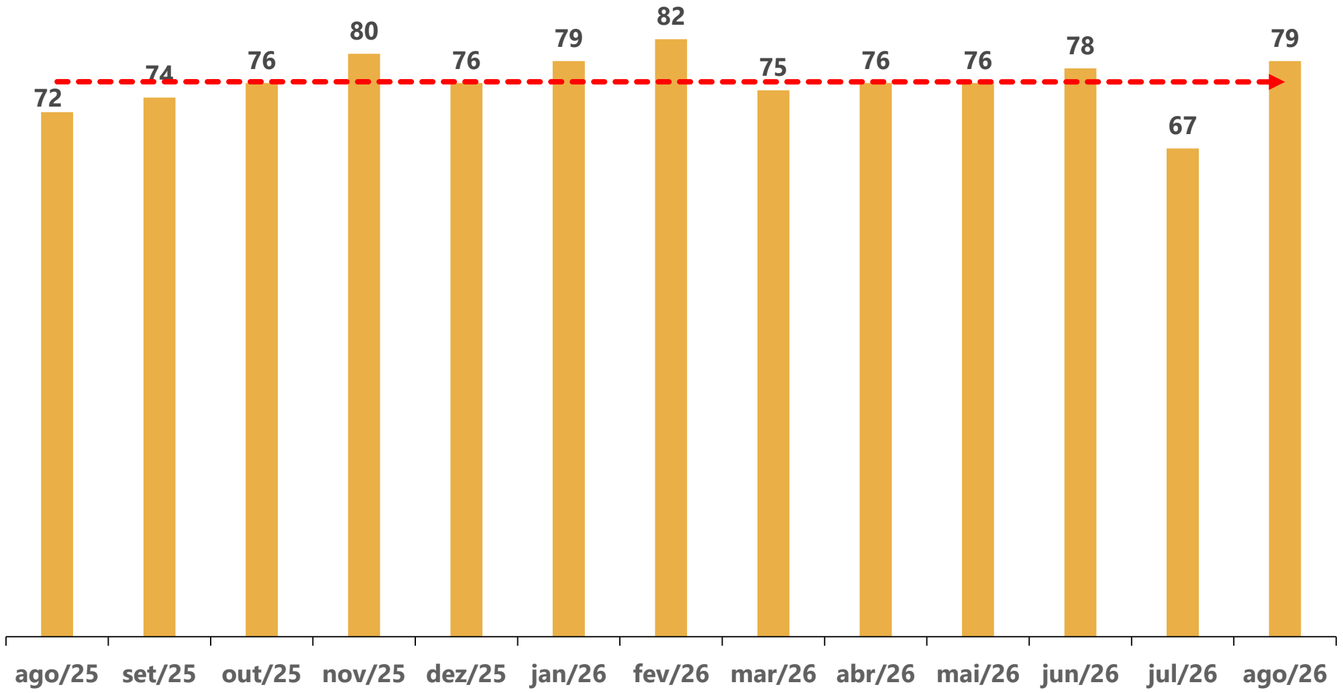


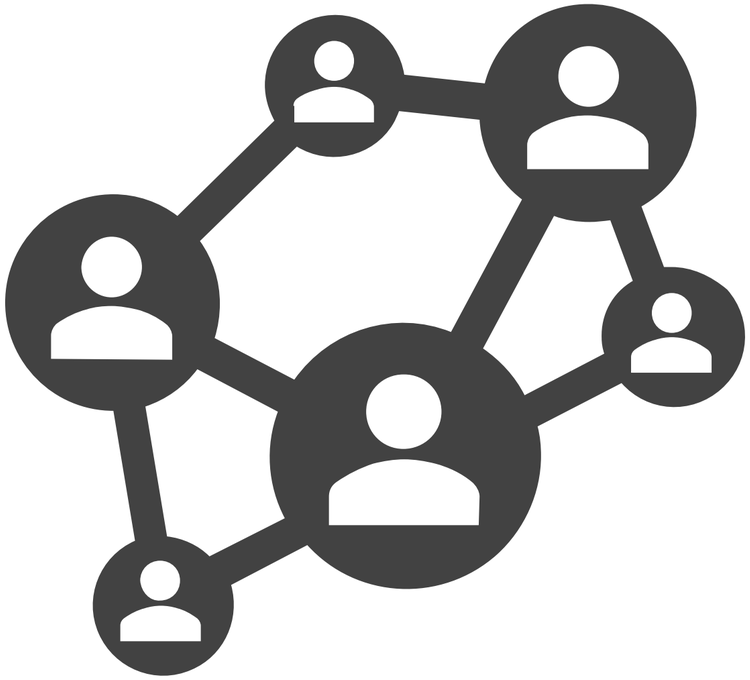
03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em agosto/2026, 79 funcionários em seu quadro funcional.

A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre agosto/2025 e agosto/2026.





03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base em consulta realizada no dia 08/10/2026, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), verifica-se que a recuperanda permanece com nível elevado de protestos, como é possível observar na tabela abaixo:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	GARUVA/SC	1	R$ 70.000,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS	ITAJAí/SC	40	R$ 1.626.717,42
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		51	R$ 1.993.104,77
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		38	R$ 1.457.920,06
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R$ 620.214,03
TOTAL		**144**	**R$ 5.865.153,52**



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo acerca dos processos em que, atualmente, a recuperanda figura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R$ 1.442.447,54
Penal	2	R$ 33.127,96
Trabalhista	15	R$ 1.995.132,54
Tributário	4	R$ 211.184,13
TOTAL	**44**	**R$ 3.681.892,17**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):

1. Aumento exponencial das despesas operacionais.
2. Inadimplência dos clientes.
3. Dispêndios elevados com encargos financeiros.

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de agosto/2026, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 16 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

No balancete de julho/2026, além das depreciações do período, observou-se uma redução de R$ 31.000,00 nas rubricas do Ativo Imobilizado, tema que está abordado com mais detalhamento na página 20 do presente relatório.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 07/10/2026

Em 07 de outubro de 2026, a advogada Manuela Bussmann, representante da Administração Judicial, realizou reunião virtual com o Sr. Leonardo Hagen, representante da recuperanda, conforme imagem a seguir.



1. Questões Processuais

Foi mencionado pelo Sr. Leonardo Hagen a respeito da homologação do plano de recuperação judicial. A empresa entra agora na fase pós-homologação. Há negociação intensa com a CNH, um dos maiores credores, com o qual ainda não tinha havido evolução expressiva. Segundo ele, há também tratativas com outros dois bancos, onde estão sendo estruturadas propostas de adesão que não haviam se consolidado no processo.

2. Como foi o desempenho da empresa nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

Foi dito pelo representante que a empresa segue no mesmo ritmo dos meses anteriores, tanto no transporte quanto na oficina. Na semana da reunião, ocorreu a auditoria de primeira manutenção da certificação ISO, que mobilizou a equipe. Ele informou que a empresa cresceu 30% no acumulado do ano em relação ao ano anterior.

3. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

O Sr. Leonardo mencionou que a demanda está estável. O início do mês, logo após o primeiro turno das eleições, foi bastante movimentado, porque muitos clientes esperaram a segunda-feira para ver o resultado, e ele espera reflexo positivo para o mercado da empresa.

No armazém, a empresa fechou novo contrato com a Seara, que deve ocupar praticamente todo o espaço do segundo pavilhão (6.900 m^2), com absorção de custo mais relevante esperada até o fim do mês.

4. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Foi dito pelo representante que a auditoria da ISO apontou boa integração entre as áreas por meio de ferramentas desenvolvidas internamente. O principal desafio interno era a gestão da operação de transportes, que ficava a cargo de sócios. Para isso, a empresa contratou um executivo de mercado, como diretor executivo, dedicado apenas à operação. Também está em curso a ampliação do escritório, em cerca de 10 posições, para trazer de volta o time comercial que tinha sido deslocado para o armazém.

5. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Foi dito pelo Sr. Leonardo que o fluxo de caixa está bem mais estável do que meses atrás, com reduções de custos operacionais e financeiros.

Segundo ele, foi apresentado, na última reunião de conselho, que a empresa vem ampliando seus limites de crédito junto aos principais parceiros financeiros. A empresa usa antecipação de recebíveis. Os primeiros meses depois da homologação são os mais sensíveis, por causa dos pagamentos à vista com deságio maior, mas, segundo ele, a empresa está organizada para isso.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 07/10/2026

6. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

Foi dito pelo representante que a atividade principal é a prestação de serviço e que a empresa não tem produtos para venda. Os itens da oficina são para uso próprio. O que está no armazém são produtos de terceiros (clientes).

7. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

Foi informado pelo Sr. Leonardo que o quadro oscila entre 140 e 150 colaboradores. As movimentações são as transições normais, sobretudo na operação de base.

Contudo, esta Equipe Técnica destaca que, com base na documentação enviada administrativamente à Administração Judicial, o quadro funcional do mês de agosto/2026 atingiu a quantia de 79 colaboradoras, quantia aquém aquela informada durante a reunião.

8. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Pagamentos estão sendo realizados feitos em dia.

9. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Segundo o representante, a empresa está organizada para realizar os pagamentos vigentes, descrevendo calendário fixo de compromissos ao longo do mês.

10. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período?

Foi informado que houve ampliação de limites de crédito com parceiros financeiros e que a empresa usa antecipação de recebíveis. Estão em curso as negociações com a CNH e com outros bancos.

11. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

Foi dito pelo Sr. Leonardo que não houve operações fora do contexto da recuperação.

Ele mencionou que o relatório da AJ apontou a questão de um veículo e que o Pedro já teria respondido. Segundo ele, as vendas decorrem de acordos com credores da frota financiada, como no caso do banco da Volkswagen, que comprou o crédito dos veículos para quitação.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores** atualizado perfaz, atualmente, o montante de **R$ 6.795.519,23**, considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8ºe 10ºda LREF) , além das habilitações administrativas trabalhistas (art, 6º, §2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

VALORES DO QGC ATUALIZADO E NÚMERO DE CREDORES

R$ 6.795.519,23

Montante total consolidado · 40 credores

Classe I Trabalhista

R$ 217.408,44

6 credores

Classe III Quirografários

R$ 6.578.110,79

34 credores

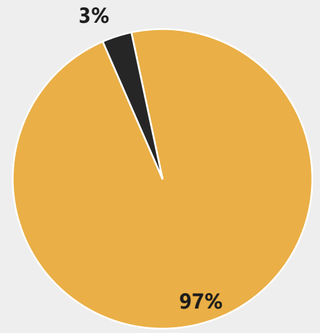
Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ATUALIZADO
Classe I — Trabalhistas	R$ 107.500,00	R$ 112.950,22	R$ 217.408,44
Classe III — Quirografários	R$ 6.977.917,16	R$ 6.553.205,99	R$ 6.578.110,79
TOTAL	**R$ 7.085.417,16**	**R$ 6.666.156,21**	**R$ 6.795.519,23**

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R$ 2.570.386,67
BANCO SAFRA S A	R$ 838.306,51
MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA.	R$ 619.714,53
Demais credores (37)	**R$ 2.767.111,52**
TOTAL	**R$ 6.795.519,23**

Composição da Relação de Credores (por valor)



Classe III — Quirografários 97%

Classe I — Trabalhista 3%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R$ 108.417,50
TOTAL		**R$ 37.553.793,29**

No que diz respeito ao passivo fiscal, com base no Relatório e-CAC, emitido em 22/09/2026 e encaminhado à Administração Judicial, constatou-se a existência de R$ 606.670,46 como débitos com exigibilidade suspensa. Ademais, verificou-se que alguns valores encontram-se em situação de negociação.

A recuperanda já aderiu ao parcelamento especial para empresas em recuperação judicial e vem pagando regularmente.

A dívida tributária - contabilizada no balancete contábil de agosto/2026 - totalizou, aproximadamente, R$ 8,42 milhões (desconsiderando-se o saldo de dívida ativa), contemplando apenas os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Conforme consulta realizada em 08/10/2026, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, com saldo de R$ 212,6 mil.

A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	
Estados/Distrito Federal	R$ 212.644,52
TOTAL	R$ 212.644,52

Destaca-se que, em relação aos débitos fiscais apresentados no último Relatório Mensal de Atividade, os quais perfaziam a quantia de R$ 9,1 milhões, foram objeto de parcelamento tributário, remanescendo R$ 212.644,52 junto a Estados/Distrito Federal. Tal movimentação ainda não consta na documentação contábil, pois a documentação analisada corresponde ao mês de agosto/2026.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário | Regularidade Fiscal

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No Evento 710 (PET1), a União manifestou que a equipe do NEGOCIA4 tem recebido grande volume de pedidos de transações individuais, cuja análise, pela complexidade, é morosa e demanda tempo considerável para apreciação.

Assim, em 15/07/2026, no Evento 755 (PET1), os representantes da recuperanda requereram ao juízo a homologação do Plano de Recuperação Judicial, aprovado em Assembleia-Geral de Credores de 11/08/2025, ainda que sob condição resolutiva e mediante salvaguardas objetivas ou, subsidiariamente, a intimação da União/PGFN.

Sustentaram a regularidade fiscal material, informando não haver débitos em aberto perante a Receita Federal, que as 92 inscrições em dívida ativa estão vinculadas a parcelamentos e que os três parcelamentos da modalidade própria da recuperação judicial são pagos pontualmente desde 21/10/2025, aguardando apenas a análise da PGFN, além da impetração do Mandado de Segurança n° 5010971-06.2026.4.04.7208.

Contudo, no despacho do Evento 764 (DESPADEC1), com a devida vênia aos entendimentos contrários, o juízo reafirmou o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que, após as alterações da Lei n. 14.112/2020, a apresentação das certidões negativas de débitos tributários (ou positivas com efeitos de negativas) é requisito imprescindível para a concessão da recuperação judicial. Assim, indeferiu o pedido de homologação do Plano sob condição resolutiva, bem como o pedido de intimação da União/PGFN.

Em consequência, considerando as providências concretas já demonstradas pela recuperanda voltadas à regularização fiscal, o juízo concedeu novo e improrrogável prazo de 30 dias para comprovar a regularização fiscal, mediante apresentação das certidões negativas de débitos tributários ou positivas com efeitos de negativas.

Transcorrido o prazo sem o integral cumprimento da determinação, o feito ficaria suspenso, nos termos já estabelecidos na decisão do Evento 737, sem prejuízo do prosseguimento das execuções individuais e da formulação ou prosseguimento de eventuais pedidos de falência.

Em atendimento à determinação, a Recuperanda apresentou, por meio do Evento 776, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais, válida até 21/03/2027, comprovando, a regularidade fiscal exigida pelo art. 57 da Lei n. 11.101/2005.

Assim, em 30/09/2026 (Evento 788), o juízo homologou o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, concedendo a Recuperação Judicial à Qualilog Transportes Ltda.



05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **agosto/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) via *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link constante no ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., em relação ao período compreendido entre julho e agosto/2026, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	**15.714.911**	**63%**	**7%**	**14.666.350**
Disponibilidades	9.334.708	37%	7%	8.728.373
Clientes	504.178	2%	-53%	1.083.090
Outros Créditos	686.682	3%	0%	686.682
Adiantamentos	4.498.220	18%	29%	3.497.145
Tributos a Recuperar	691.123	3%	3%	671.061
Ativo Não Circulante	**9.225.261**	**37%**	**-7%**	**9.893.804**
Realizável a Longo Prazo	382.855	2%	-11%	428.649
Investimentos	1.329.993	5%	2%	1.309.840
Imobilizado	7.512.014	30%	-8%	8.154.899
Intangível	399	0%	-4%	416
Total do Ativo	**24.940.172**	**100%**	**2%**	**24.560.154**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Entre os meses de julho e agosto/2026, nota-se que o Ativo Total da Devedora registrou aumento de 2%.

O saldo em **Disponibilidades** apresentou acréscimo de 7%, especialmente impulsionado pelo aumento de R$ 531.423,56 na conta Cooperativo de Crédito Credifoz e de R$167.916,54 no Banco Vortx, parcialmente compensados pela queda de R$ 161 mil no saldo do Banco Bradesco Bampar.

A conta **Clientes** contabilizou redução relevante de 53%. Cumpre ressaltar que a conta é apresentada de forma resumida, com saldo apenas na subconta "Clientes Diversos", não sendo possível realizar análise mais detalhada da oscilação.

A rubrica **Outros Créditos** é composta por valores de bloqueios judiciais e empréstimos a sócios; não tendo registrado variação no período analisado.

Os **Adiantamentos** contabilizaram avanço considerável de 29%, no montante de R$ 1 milhão. O aumento desta conta vem majoritariamente do pagamento em avanço de frete e motoristas.

Os valores de **Tributos a Recuperar** apresentaram elevação de 3%, destacando-se as quantias de COFINS (R$ 68.972,16) e ICMS (SP) (R$ 31.946,90), compensados pela queda do ICMS no estado de Santa Catarina (- R$ 111.729,76).

No âmbito do Ativo Não Circulante, destaca-se a retração de 11% no montante contabilizado como **Realizável a Longo Prazo**, decorrente inteiramente da utilização de créditos de ICMS, no total de R$ 45.793,65.

No balancete de julho/2026, além das depreciações do período, observou-se uma redução de R$ 31.000,00 nas rubricas do **Ativo Imobilizado,** tema detalhado na página seguinte. Ademais, em agosto/2026, registrou-se a aquisição de bens em operação, na quantia de R$ 1.473,62.

Por fim, destaca-se que a conta **Intangível** não representa valores relevantes na composição do Ativo da empresa, tampouco os valores de **Investimentos** apresentaram variação relevante no período.

05. Análise Econômico-Financeira – NOTAS

Balanço Patrimonial | Ativo

Conforme já informado anteriormente, foi observada movimentação de retração na subconta de "Veículos", integrante do grupo do **Ativo Imobilizado,** no balancete de julho/2026, conforme print a seguir:

Empre QUALILOG TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇAO JUDICIAL — Folha: 0001
C.N.P.J. 20.822.118/0001-02 — Número livro: 0001
Período 01/07/2026 - 31/07/2026 — Emissão: 22/09/2026
CONSOLIDADO (Empresas: 173,174,175,177,178,179) — Hora: 09:32:15

BALANCETE

Código Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO	28.958.239,70	33.856.634,80	38.254.720,72	24.560.153,78
2 1.1	CIRCULANTE	18.363.055,31	33.819.275,41	37.515.980,76	14.666.349,96
1049 1.2.05	IMOBILIZADO	8.798.124,85	36.580,59	679.806,59	8.154.898,85
1074 1.2.05.003	BENS EM OPERAÇÃO	43.483.137,08	17.697,14	31.000,00	43.469.834,22
1089 1.2.05.003.015	Veículos	40.045.554,97	0,00	31.000,00	40.014.554,97
1136 1.2.05.007	(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO	(34.685.012,23)	18.883,45	648.806,59	(35.314.935,37)
1153 1.2.05.007.017	(-) Deprec. Veículos	(33.522.877,75)	18.883,45	620.602,34	(34.124.596,64)
4732 5.9	OUTROS RESULTADOS	(283.486,16)	31.000,00	49.883,45	(302.369,61)
4733 5.9.01	OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(283.486,16)	31.000,00	49.883,45	(302.369,61)
4734 5.9.01.001	OUTRAS RECEITAS	(283.486,16)	0,00	31.000,00	(314.486,16)
4736 5.9.01.001.002	Vendas do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	31.000,00	(31.000,00)
4758 5.9.01.003	OUTRAS DESPESAS	0,00	31.000,00	18.883,45	12.116,55
4760 5.9.01.003.002	Custo Vendas do Ativo Imobilizado	0,00	31.000,00	18.883,45	12.116,55

O bem foi baixado da contabilidade pelo valor de R$ 31.000,00, sendo a receita de "Vendas do Ativo Imobilizado" (classificação 5.9.01.001.002) reconhecida na DRE de julho/2026, em 17/07/2026, no mesmo montante. Foram contabilizados, ainda, os custos da venda (classificação 5.9.01.003.002), no valor de R$ 12.116,55.

Após solicitação de esclarecimentos, os representantes da Recuperanda confirmaram tratar-se de venda de Ativo Imobilizado e encaminharam a nota fiscal da operação, que pode ser visualizada ao lado. O documento demonstra tratar-se da venda do automóvel Uno Vivace 1.0, placa MMA5901.

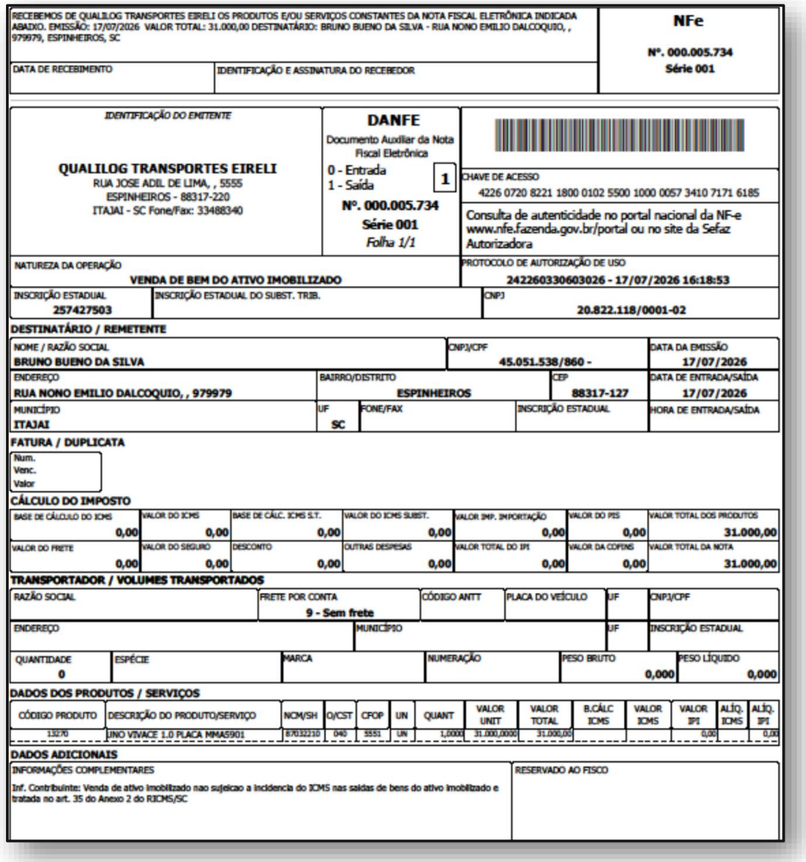
Diante disso, esta Administração Judicial, no 21º Relatório Mensal de Atividades (competência julho/2026 – Evento 787), apontou a baixa do bem e sugeriu a intimação da Recuperanda para esclarecer a operação.

Acolhendo o requerimento, o Juízo determinou a intimação da devedora para que, em 5 (cinco) dias, esclarecesse a alienação do veículo, indicando o valor da operação, a destinação dos recursos e o fundamento para a venda sem prévia autorização judicial, com a juntada da documentação pertinente. Determinou, também, posterior vista a esta Administração Judicial para análise da regularidade da operação à luz do art. 66 da LREF (Evento 788).

Contudo, embora intimada (Evento 789, prazo até 09/10/2026), a Recuperanda apenas opôs Embargos de Declaração (Evento 820), sem tratar da alienação.

Questionados novamente, os representantes afirmaram que a questão já estaria esclarecida (pergunta 11, página 14), limitando-se a reenviar a nota fiscal e o Livro Razão. Esses documentos não esclarecem a finalidade da venda, a destinação dos recursos nem o fundamento para a alienação sem autorização judicial.

Assim, os esclarecimentos determinados no Evento 788 permanecem pendentes, razão pela qual esta Administração Judicial sugere a renovação da intimação da Recuperanda para o integral cumprimento da determinação, com posterior vista a esta Auxiliar para análise da regularidade da operação nos termos do art. 66 da LREF.



RECEBEMOS DE QUALILOG TRANSPORTES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/07/2026 VALOR TOTAL: 31.000,00 DESTINATÁRIO: BRUNO BUENO DA SILVA - RUA NONO EMILIO DALCOQUIO, , 979979, ESPINHEIROS, SC

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº. 000.005.734
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

QUALILOG TRANSPORTES EIRELI
RUA JOSE ADIL DE LIMA, , 5555
ESPINHEIROS - 88317-220
ITAJAI - SC Fone/Fax: 33488340

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº. 000.005.734
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4226 0720 8221 1800 0102 5500 1000 0057 3410 7171 6185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **242260330603026 - 17/07/2026 16:18:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257427503** | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ: **20.822.118/0001-02**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BRUNO BUENO DA SILVA	45.051.538/860 -	17/07/2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA NONO EMILIO DALCOQUIO, , 979979	ESPINHEIROS	88317-127	17/07/2026

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ITAJAI	SC			

FATURA / DUPLICATA
Num.
Venc.
Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13270	UNO VIVACE 1.0 PLACA MMA5901	87032210	040	5551	UN	1,0000	31.000,0000	31.000,00			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Venda de ativo imobilizado nao sujeicao a incidencia do ICMS nas saidas de bens do ativo imobilizado e tratada no art. 35 do Anexo 2 do RICMS/SC	

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre julho e agosto/2026, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo:**

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Passivo Circulante	**98.333.984**	**196%**	**6%**	**92.756.552**
Empréstimos e Financiamentos	14.758.922	29%	19%	12.358.197
Fornecedores	62.423.614	125%	5%	59.583.431
Obrigações Tributárias	59.788	0%	-11%	66.831
Obrigações Trabalhistas	979.915	2%	5%	930.837
Outras Obrigações	20.111.746	40%	1%	19.817.256
Passivo Não Circulante	**19.249.078**	**38%**	**-6%**	**20.451.621**
Empréstimos e Financiamentos - LP	18.077.778	36%	-6%	19.280.321
Parcelamentos Tributários	1.171.300	2%	0%	1.171.300
Patrimônio Líquido	**(67.500.418)**	**-135%**	**0%**	**(67.498.489)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**50.082.643**	**100%**	**10%**	**45.709.684**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Observa-se que o Passivo e Patrimônio Líquido da empresa aumentou 10%, entre julho e agosto/2026.

Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo cresceram 19% no período, no montante total de R$ 2.400.724,40. O aumento decorreu do incremento de R$ 1.725.013,16 na conta genérica denominada "Antecipações de Recebíveis" e da variação no Financiamento Sicoob Maxxi, de R$ 1.102.331,01. Tais incrementos foram parcialmente compensado pelo pagamento dos empréstimos do Banco Bampar e Banco Nobel, R$ 117.466,15 e R$ 95.571,63, respectivamente.

As obrigações com **Fornecedores** cresceu 5%, sendo que o movimento consiste em novas compras superiores aos pagamentos do período, ou seja, o valor adquirido superou o valor pago no mês. Cumpre destacar que a rubrica encontra-se integralmente concentrada em uma única conta genérica, denominada "**Fornecedores Diversos"**, sem detalhamento por fornecedor no balancete, impedindo uma análise mais detalhada da oscilação.

As **Obrigações Tributárias** de curto prazo apresentaram redução, 11%, observando-se diminuições em diversos tributos a recolher, como ISS e ICMS, no total de R$ 7.043,05.

No que tange às **Obrigações Trabalhistas**, houve 5% de crescimento (R$ 49.077,79), principalmente em razão do acréscimo em salários, 13° salários, além de rescisões a pagar.

O saldo de **Outras Obrigações** é composto, principalmente, por quantias de "Adiantamentos de Clientes" (R$ 8.112.721,75) e "Parcelamentos Tributários" (R$ 7.250.252,25). A rubrica registrou aumento de 1%, correspondente a R$ 294.489,68, decorrente do acréscimo de R$ 450.000,00 em "Adiantamentos de Clientes", parcialmente compensado pela amortização de parcelamentos tributários (R$ 155.510,32).

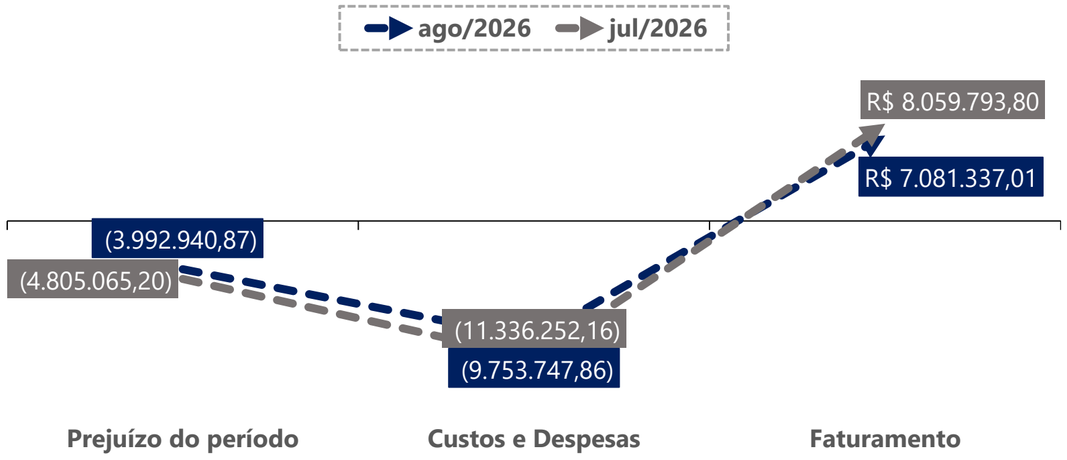
Por fim, no tocante ao **Passivo Não Circulante**, a conta de Empréstimos sofreu redução de 6%, em razão da reclassificação do financiamento Sicoob Maxi Crédito para o curto prazo, em virtude da aproximação do vencimento das parcelas. A conta de **Parcelamentos Tributários** (longo prazo), permaneceu sem alterações.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2026	AH	jul/2026
Receita Bruta de Vendas	7.081.337	-12%	8.059.794
(-) Deduções da receita	(1.320.530)	-14%	(1.528.607)
(=) Receita Líquida	**5.760.807**	**-12%**	**6.531.187**
(-) Custos dos Serviços Prestados	**(7.079.848)**	**-12%**	**(8.076.796)**
(-) Despesas Operacionais	(2.709.433)	-9%	(2.987.302)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	60.000	-24%	78.887
(=) Resultado Operacional	**(3.968.474)**	**-11%**	**(4.454.024)**
(+/-) Resultado Financeiro	(24.467)	-93%	(351.041)
(=) Resultado do Exercício	**(3.992.941)**	**-17%**	**(4.805.065)**

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. Ao lado, demonstra-se a evolução dos resultados mensais de julho e agosto/2026.

No período analisado, verificou-se queda de 12% na **Receita Bruta**. Cumpre destacar que 92% do faturamento da Devedora é proveniente de CT-e, advindo de transportes interestaduais (com incidência de ICMS), os quais totalizaram R$ 6.483.392,27 em agosto/2026, havendo, ainda, receitas de prestação de serviços de transportes municipais (com incidência de ISS) e de armazenagem, que juntas somaram R$ 597.944,74. As **Deduções da Receita** acompanharam a variação do faturamento, registrando queda de 14%, decorrente da diminuição dos impostos incidentes sobre vendas.

Os **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** também recuaram 12% no período, no montante de R$ R$ 996.948,13, em razão da queda da quantia de fretes e carretos, os quais alcançaram R$ 2.814.531,53. Destacam-se, também, os valores gastos com combustíveis e lubrificantes, no total de R$ 3.874.519,76.

No tocante às **Despesas Operacionais**, observa-se variação negativa de 9%, sendo os principais valores dispendidos, em agosto/2026, advindos de serviços profissionais (R$ 1.063.187,82) aonde R$ 689.379,37 foram oriundos dos serviços da "Ticket Soluções", além do valor de segurança e vigilância (R$ 238.935,66).

Os valores mensais de **Outras Receitas/Despesas Operacionais,** em agosto/2026, decorreram de de aluguéis (R$ 60.000,00).

O **Resultado Financeiro** foi negativo, em R$ 24.467,28, apresentando redução de 93% em relação a julho/2026, em razão da diminuição dos juros sobre empréstimos, financiamentos e parcelamentos, que somaram R$ 28.415,55 no mês, além da redução das despesas com antecipação de recebíveis (R$ 39.717,93).

Por fim, o **Resultado Líquido** permaneceu significativamente negativo. Houve recuo em comparação ao mês anterior (-17%). Os custos ainda representam parte relevante da **Receita Líquida**, não permitindo margem para a obtenção de resultados positivos.

O resultado acumulado no ano de 2026, no que tange ao período de janeiro a agosto/2026, também é de prejuízo contábil, no montante total de R$ 25.142.471,07.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

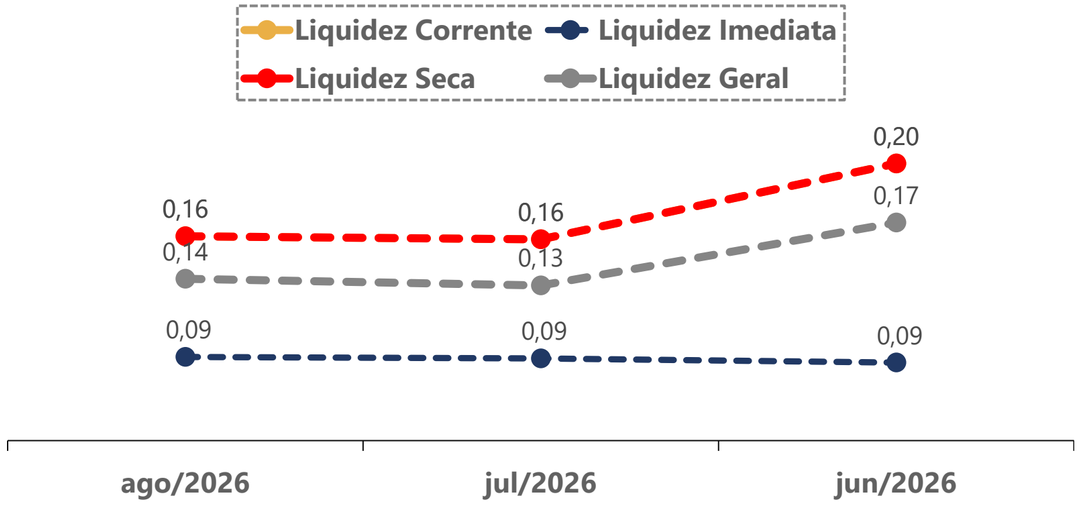
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

Todos os **índices de liquidez** ficaram muito abaixo de 1,0.

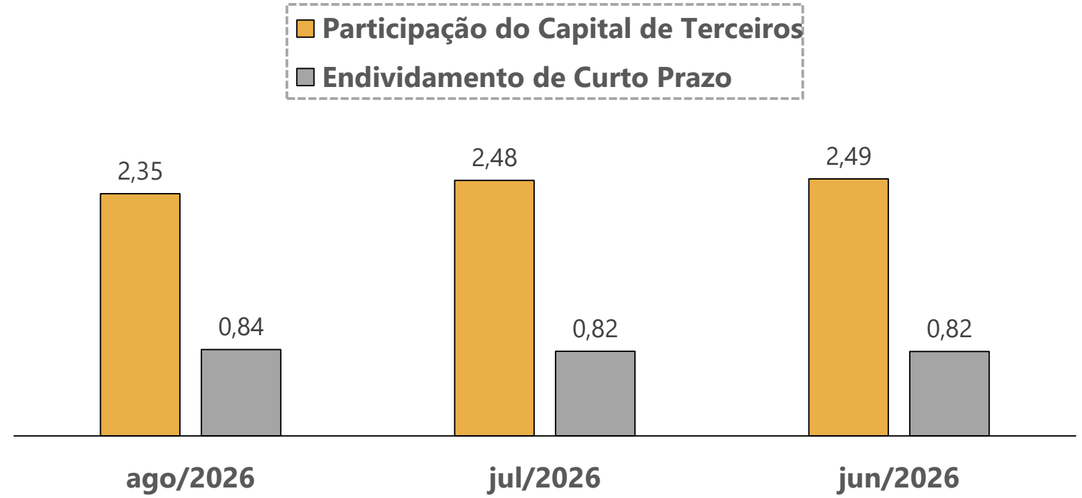
Participação do Capital de Terceiros distorcida pelo PL negativo; cerca de 84% das dívidas no curto prazo.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez mantiveram-se muito abaixo de 1,0, com leve oscilação entre os meses e quase nenhuma diferença dentro do período analisado. A **Liquidez Corrente** e a **Liquidez Seca** apresentaram valores idênticos, entre 0,16 e 0,20; tal coincidência é decorrente da ausência de estoques no Ativo Circulante, própria de uma atividade de prestação de serviços. A **Liquidez Geral** acompanhou patamar semelhante, enquanto a **Liquidez Imediata** continuou estagnada no trimestre, em 0,09, valor que se demonstra insuficiente diante de um Passivo Circulante de R$ 98,3 milhões, puxado sobretudo por Fornecedores (R$ 62,4 milhões). Em agosto/2026, mês de análise, os indicadores encerraram o período cobrindo parcela reduzida das obrigações correntes.

Índices de Endividamento



Quanto ao endividamento, a **Participação do Capital de Terceiros** situou-se entre 2,35 e 2,49, patamar que evidencia que as obrigações da Recuperanda superam seu Ativo Total, situação refletida no Patrimônio Líquido negativo da devedora, R$ 67,5 milhões.

O **Endividamento de Curto Prazo** manteve-se estável, em torno de 0,82 e 0,84, revelando que a maior parte das dívidas vence no curto prazo. Em agosto/2026, mês de análise, não houve alteração relevante no perfil temporal da dívida.

05. Análise Econômico-Financeira

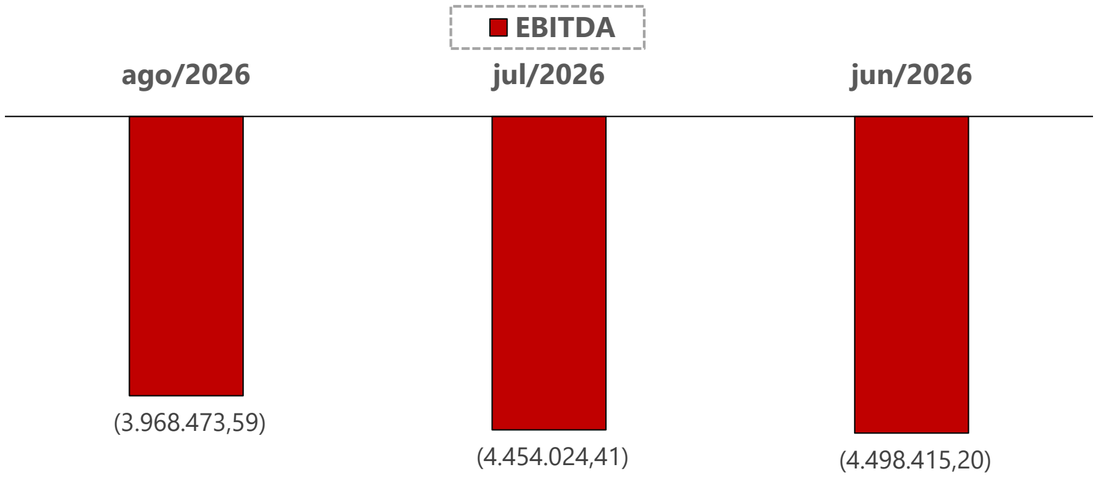
Indicadores Financeiros

Destaques do Período

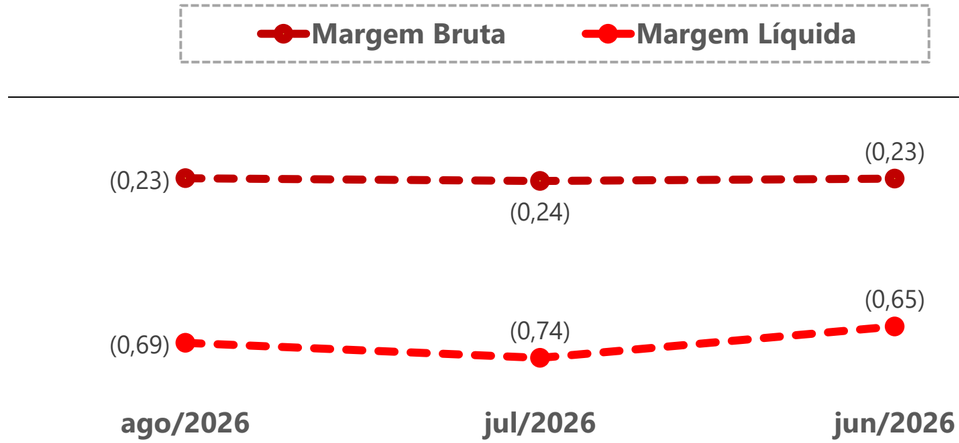
EBITDA permaneceu fortemente negativo durante todo o trimestre.

Margens negativas em todo o trimestre, com leve recuperação em agosto

EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



Negativo em todos os meses do trimestre, o **EBITDA** evidenciou insuficiência estrutural da atividade para cobrir custos e despesas. Em agosto, o indicador registrou R$ 3.968.473,59 negativos, que ao comparar com o restante do trimestre (julho: R$ 4.454.024,41 e junho: R$ 4.498.415,20), apresenta melhora. Entretanto, tal avanço se justifica pela diminuição nos custos da operação no período analisado, que recuou proporcionalmente com a queda da receita de agosto/2026.

Refletindo o mesmo quadro, as margens permaneceram inteiramente negativas no trimestre. A **Margem Bruta** se manteve estagnada no período trimestral variando entre 23% e 24% negativos, margem explicada pois o Custo dos Serviços Prestados sempre se manteve superior à Receita Líquida. A **Margem Líquida** acompanhou o movimento, passando de 65% negativos em junho para 69% negativos em agosto. Em agosto/2026, mês de análise, ambas continuam com o patamar precário no período.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada em 11/08/2025.

Em 30/09/2026 (Evento 788), o Juízo homologou, com ressalvas, o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial à Recuperanda. A íntegra da decisão, o edital, as demais informações sobre o Plano e as condições de adesão dos credores colaborativos podem ser consultados no site da Administração Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses	12 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	**Opção 1**	Não há	60 dias, após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses, contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais e fixas, imediatamente após o final do prazo de carência	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses, contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais, imediatamente após o final do prazo de carência	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses, contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais, imediatamente após o final do prazo de carência	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses, contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais, imediatamente após o final do prazo de carência	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias, após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

* Os credores da Classe III, que ainda não formalizaram sua decisão deverão ser notificados individualmente pela Recuperanda, para que no prazo de 20 (vinte) dias, escolham uma das modalidades de pagamento previstas no Plano, conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito. Foi afastada a aplicação automática da Opção 1 para os credores que não formalizaram sua decisão.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 22º Relatório Mensal de Atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em análise até o momento;

b) sugerir a renovação da intimação da Recuperanda para que preste os esclarecimentos determinados no Evento 788 acerca da venda de veículo do Ativo Imobilizado, conforme informado na página 20 deste relatório;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/SC n.º 66.026-A

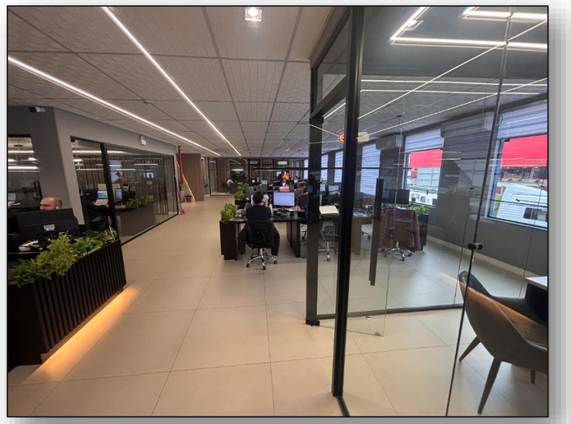
GERMANO VON SALTIÉL
OAB/SC n.º 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

MANUELA BUSSMANN BAZZAN
OAB/RS n.º 137.535

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na matriz da recuperanda



01. Sala administrativa.



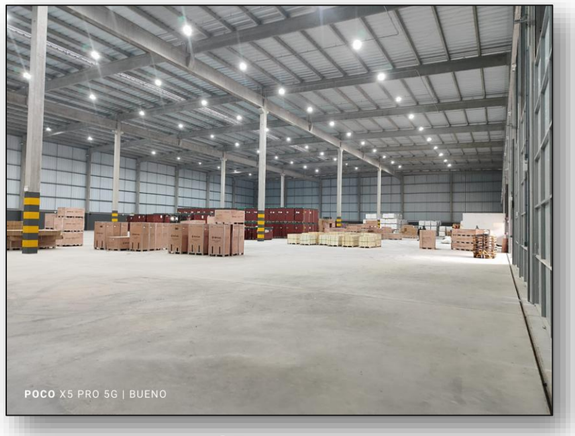
02. Sala Administrativa.



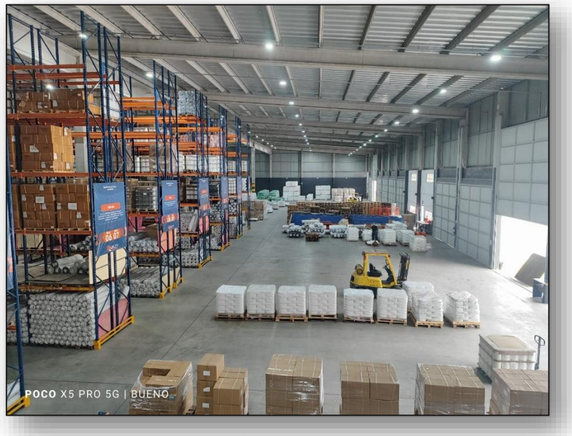
03. Estacionamento.



04. Ativo Imobilizado.



05. Galpão.



06. Galpão.



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br